

O funcionário Municipal de

Folha n.o 23

PARECER 0327/93

DA CONISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPOR-TES SOBRE O PROJETO DE LEI 166/93.

Projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Antonio Paiva, visa alterar a denominação da Rua Catinguta, CADLOG 10.952-5, situada no Distrito de Vila Matilde, para Rua Padre Hipólito.

A alteração pretendida, conforme informa o relatório da Douta Comissão de Constituição e Justica, têm problemas quanto ao seu enquadramento legal, o que foi apontado.

Quanto ao mérito, essencialmente, a observação pode ser diferente. Seu digno Propositor instruiu o processo com justificativa e denso abaixo-assinado elaborado pela população local e circunvizinha, que ratifica a intenção de homenagear e perpetuar o nome daquele membro da comunidade, que não resta dúvida, deixou ensinamentos e saudades.

Assim, uma vez que da substituição não decorre juízo a outra justa Komenagem, a Comissão opina

Favoravelmente à alteração.

Sala da/Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 5/5/93.

ramic Fani